



HOSPITAL DE
CLÍNICAS
PORTO ALEGRE RS

EDITAL Nº 04/2004

DE PROCESSOS SELETIVOS

- Processo Seletivo 28 – PRÁTICO DE LABORATÓRIO (Análises Clínicas)
- Processo Seletivo 29 – PRÁTICO DE LABORATÓRIO (Necropsia)
- Processo Seletivo 30 – AUXILIAR DE SERVIÇOS TERAPÊUTICOS
- Processo Seletivo 31 – COZINHEIRO
- Processo Seletivo 32 – AUXILIAR DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS I (Rouparia – Distribuição e Recolhimento de Roupas)
- Processo Seletivo 33 – COSTUREIRO
- Processo Seletivo 34 – ELETRICISTA
- Processo Seletivo 35 – INSTALADOR HIDRÁULICO
- Processo Seletivo 36 – MARCENEIRO
- Processo Seletivo 37 – PEDREIRO
- Processo Seletivo 38 – PINTOR
- Processo Seletivo 39 – SERVENTE DE OBRAS
- Processo Seletivo 40 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Centro de Tratamento Intensivo)
- Processo Seletivo 41 – TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO
- Processo Seletivo 42 – ATENDENTE DE ALIMENTAÇÃO (Copa)
- Processo Seletivo 43 – VIGILANTE
- Processo Seletivo 44 – ATENDENTE DE CRECHE
- Processo Seletivo 45 – AUXILIAR DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS I (LAVANDERIA)

Caro Candidato:

Você está participando de um processo seletivo em um hospital público e universitário cujos serviços caracterizam-se por uma qualidade amplamente reconhecida e premiada.

Para que você possa conhecer melhor a empresa à qual está se candidatando, apresentamos a seguir os princípios que norteiam as atividades do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

VISÃO

Ser um referencial público de alta confiabilidade em saúde

MISSÃO

Formar recursos humanos, gerar conhecimentos, prestar assistência de excelência e referência e, através da maximização do aproveitamento da infra-estrutura instalada, transpor seus objetivos próprios, atuando decisivamente na transformação de realidades e no desenvolvimento pleno da cidadania, qualificando-se, desta forma, como Hospital Universitário de Atenção Múltipla.

VALORES

Respeito à pessoa - Reconhecimento do direito de cada indivíduo de tomar suas decisões em um ambiente de acolhida, respeito e confiança.

Competência técnica - Aprimoramento incessante da excelência e agilidade de serviços.

Trabalho em equipe - Participação coesa e integrada de todos os colaboradores do HCPA.

Comprometimento institucional - Identificação da responsabilidade e do orgulho institucional, resultando em um amplo compromisso social.

Austeridade - Gestão do patrimônio público com parcimônia, integridade e honestidade.

Responsabilidade social - Decorrente de uma visão abrangente da saúde que exige a contínua prestação de contas à sociedade.

Para que estes princípios sejam permanentemente seguidos na Instituição, é fundamental que as pessoas que nela trabalham possuam conhecimentos, habilidades e atitudes compatíveis.

Assim, é em busca deste perfil que lançamos os processos seletivos vinculados ao presente edital.

Prof. Sérgio Pinto Machado
Presidente

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

Processos Seletivos: 28 – Prático de Laboratório (Análises Clínicas), 29 – Prático de Laboratório (Necropsia), 30 – Auxiliar de Serviços Terapêuticos, 31- Cozinheiro, 32 – Auxiliar de Processamento de Roupas I (Rouparia-Distribuição e Recolhimento de Roupas), 33 – Costureiro.

DATA	EVENTO
11 a 24/03/2004	Período de Inscrições
19/04/2004, após às 18h	Publicação da relação de inscritos, banca examinadora e local das provas
02/05/2004, às 9h	Realização das Provas Escritas
04/05/2004, após às 18h	Divulgação dos gabaritos
12/05/2004, após às 18h	Divulgação do resultado preliminar das Provas Escritas
04/06/2004, após às 18h	Divulgação do resultado dos recursos, do resultado das Provas Escritas após recurso e convocação para as Provas Práticas
07 à 14/06/2004	Realização das Provas Práticas
16/06/2004, após às 18h	Divulgação do resultado preliminar das Provas Práticas
28/06/2004, após às 18h	Divulgação do resultado dos recursos, das Provas Práticas após recurso, do resultado final preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
29/06/2004, às 10h	Realização de sorteio público (em caso de empate na classificação)
30/06/2004, após às 18h	Divulgação do resultado final

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

Processos Seletivos: 34 – Eletricista, 35 – Instalador Hidráulico, 36 – Marceneiro, 37 – Pedreiro, 38 – Pintor, 39 – Servente de Obras, 40 – Técnico de Enfermagem (Centro de Tratamento Intensivo), 41 – Técnico em Alimentação, 42 – Atendente de Alimentação (Copa), 43 – Vigilante, 44 – Atendente de Creche, 45 – Auxiliar de Processamento de Roupas I (Lavanderia).

DATA	EVENTO
11 à 24/03/2004	Período de Inscrições
19/04/2004, após às 18h	Publicação da relação de inscritos, banca examinadora e local das provas
02/05/2004, às 9h	Realização das Provas Escritas
04/05/2004, após às 18h	Divulgação dos gabaritos
12/05/2004, após às 18h	Divulgação do resultado preliminar das Provas Escritas
04/06/2004, após às 18h	Divulgação do resultado dos recursos, da prova escrita após recurso, resultado final preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
09/06/2004, às 10h	Realização de sorteio público (em caso de empate na classificação)
14/06/2004, após às 18h	Divulgação do resultado final

EDITAL 04/2004 DE PROCESSOS SELETIVOS

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre torna público a realização dos processos seletivos acima citados, de acordo com o extrato de divulgação deste Edital, publicado na imprensa local dia **06/03/2004**. Os processos seletivos reger-se-ão pelas instruções contidas neste Edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do mesmo, e será executado em conjunto com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS.

1. DAS OCUPAÇÕES

Nº	PROCESSOS SELETIVOS	C.H. MENSAL	SALÁRIO R\$ (*)	PRÉ-REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
28	Prático de Laboratório (Análises Clínicas)	180	823,60 a 1.121,21 por mês (+13%) **	- Ensino médio (2º Grau completo) com experiência profissional na função de, no mínimo 1 (um) ano, em Laboratório de Análises Clínicas ou - Ensino médio (2º Grau completo) e Curso Técnico em Patologia Clínica com 6 (seis) meses de experiência profissional na função em Laboratório de Análises Clínicas.	Executar as atividades relativas ao Serviço de Patologia Clínica, tais como: atender ao paciente/cliente HCPA, coletar sangue e outros materiais biológicos; receber, acondicionar, transportar e realizar o processamento das amostras biológicas; operar centrífugas e equipamentos auto-analisadores e realizar a sementeira de materiais biológicos nos diferentes meios de cultura.
29	Prático de Laboratório (Necropsia)	180	823,60 a 1.121,21 por mês (+13%) **	Ensino médio (2º Grau completo).	Auxiliar nas atividades relativas a dissecação de cadáveres a fim de serem realizadas as análises patológicas.
30	Auxiliar de Serviços Terapêuticos	220	735,94 a 1.000,99 por mês (+13%) **	Ensino Médio (2º Grau completo) e experiência profissional, na função, em hospitais ou clínicas, nas áreas de eletroterapia e respiratória, de no mínimo 06 (seis) meses, nos últimos 3 (três) anos.	Atender pacientes em reabilitação, de ambulatório ou internação, conforme as rotinas do serviço e de acordo com as prescrições médicas, sob a supervisão dos fisioterapeutas.
31	Cozinheiro	220	631,62 a 857,20 por mês (+13%) **	- Ensino Fundamental (1º Grau completo) e experiência mínima de 01 (um) ano como cozinheiro na área hospitalar, nos últimos 5 anos, ou - Ensino Fundamental (1º Grau completo) e experiência total de 2 (dois) anos como cozinheiro na área hospitalar e/ou instituições que produzam refeições coletivas, nos últimos 5 anos.	Realizar o pré-preparo e preparo de alimentos para pacientes e funcionários; conferir entrega de gêneros alimentícios; inventariar os materiais e utensílios e realizar a higienização do setor de trabalho.
32	Auxiliar de Processamento de Roupas I (Rouparia – Distribuição e Recolhimento de Roupas)	220 horas	479,35 a 628,79 por mês (+13%) **	- Ensino Médio (2º Grau completo) e experiência profissional de, no mínimo, 06 (seis) meses nas áreas de lavanderia e/ou rouparia hospitalar ou - Ensino Médio (2º Grau completo) e curso de Auxiliar de Lavanderia ou similar com carga horária mínima de 30 horas, fornecido por instituição legalmente constituída	Executar os seguintes procedimentos: recolhimento de roupas sujas e distribuição de roupas limpas nas Unidades de Internação, organização dos carros e armários do setor de lavanderia, recebimento dos pedidos de roupa e montagem do reboque de roupas sujas, contribuindo para higienização e controle de infecção hospitalar, visando assegurar melhores resultados para a promoção do bem estar e saúde dos pacientes do Hospital.
33	Costureiro	220	631,62 a 857,20 por mês (+13%) **	Ensino Médio (2º Grau completo) e experiência mínima de 06 (seis) meses em corte e de 01 (um) ano em costura com máquina industrial.	Realizar a confecção e conserto de roupas hospitalares e uniformes dos funcionários das diversas áreas do HCPA.
34	Eletricista	220	735,94 a 1.000,99 por mês (+13%) **	Ensino Fundamental (1º Grau completo), curso de formação básica de instalação elétrica e/ou industrial, com no mínimo 150 horas, fornecido por instituição legalmente constituída, e experiência profissional, na função, de no mínimo 3 (três) anos.	Realizar a manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas de luz e força.
35	Instalador Hidráulico	220	735,94 a 1.000,99 por mês (+13%) **	Ensino Fundamental (1º Grau completo), curso de formação básica de instalações hidráulicas prediais, com no mínimo 60 horas, fornecido por instituição legalmente constituída, e experiência profissional, na função, de no mínimo 3 (três) anos.	Realizar as instalações hidrosanitárias prediais e sua manutenção preventiva e corretiva.
36	Marceneiro	220	860,01 a 1.167,36 por mês (+13%) **	Ensino Fundamental (1º Grau completo), curso de formação básica em marcenaria, com no mínimo 60 horas, fornecido por instituição legalmente constituída, e experiência profissional, na função, de no mínimo 3 (três) anos.	Realizar a fabricação e montagem de móveis e esquadrias e sua manutenção preventiva e corretiva.
37	Pedreiro	220	735,94 a 1.000,99 por mês (+13%) **	Ensino Fundamental (1º Grau completo), curso de formação básica para pedreiro, com no mínimo 50 horas, fornecido por instituição legalmente constituída, e experiência profissional, na função, de no mínimo 3 (três) anos.	Realizar elevação de alvenarias, aplicação e revestimento de pisos, paredes e coberturas e a sua manutenção preventiva e corretiva.
38	Pintor	220	735,94 a 1.000,99 por mês (+13%) **	Ensino Fundamental (1º Grau completo), curso de formação básica para pintor, com no mínimo 60 horas, fornecido por instituição legalmente constituída, e experiência profissional, na função, de no mínimo 3 (três) anos.	Realizar pintura predial, de paredes, móveis, utensílios de metal ou madeira e a sua manutenção preventiva e corretiva.

Nº	PROCESSOS SELETIVOS	C.H. MENSAL	SALÁRIO R\$ (*)	PRÉ-REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
39	Servente de Obras	220	479,35 a 628,79 por mês (+13%) **	Ensino Fundamental (1º Grau completo) e experiência profissional, na função, de no mínimo 3 (três) anos.	Transportar, organizar e realizar a preparação e mistura de materiais para obras e manutenção.
40	Técnico de Enfermagem (Centro de Tratamento Intensivo)	180	1.128,15 a 1.566,47 por mês (+13%) **	Curso Técnico de Enfermagem e experiência profissional de, no mínimo, 1 (um) ano, nos últimos 10 anos, como Auxiliar ou Técnico de Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva Adulto e/ou Emergência Adulto.	Executar atividades de nível médio sob supervisão do Enfermeiro, prestando cuidados de enfermagem de forma humanizada e especializada ao paciente crítico, visando assegurar os melhores resultados para a recuperação e promoção da saúde de nossos clientes.
41	Técnico em Alimentação	220	860,01 a 1.167,36 por mês (+13%) **	Ensino Médio (2º Grau completo), curso Técnico em Nutrição e experiência mínima de 01 (um) ano, nos últimos 5 (cinco) anos, como Técnico em Nutrição/Alimentação, na área hospitalar.	Receber, supervisionar o pré-preparo, preparo e distribuição dos gêneros alimentícios e refeições servidas; revisar requisições de gêneros alimentícios e materiais; supervisionar a organização e higienização dos setores; preparar dietas enterais e atualizar mapas de dietas.
42	Atendente de Alimentação (Copa)	220	547,03 a 733,11 por mês (+13%) **	Ensino Fundamental (1º Grau completo) e experiência mínima de 01 (um) ano, nos últimos 5 (cinco) anos, como atendente de alimentação na área hospitalar.	Distribuir refeições aos pacientes; realizar a higienização do ambiente de trabalho; processar as refeições intermediárias; conferir a entrega dos gêneros alimentícios e inventariar o material de expediente da copa.
43	Vigilante	220	547,03 a 733,11 por mês (+13%) **	Ensino Médio (2º Grau completo), registro profissional como Vigilante junto a Delegacia Regional do Trabalho, Curso de Formação ou Reciclagem de Vigilante com validade e Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pelo Foro.	Prestar informações ao público externo e interno; realizar a segurança patrimonial e física do corpo funcional; controlar a entrada e saída de materiais e de fluxo de pessoas; controlar a liberação dos pacientes em óbito; atuar na contenção de pacientes, visando a agilização e manutenção da qualidade dos serviços prestados pela Instituição.
44	Atendente de Creche	220	547,03 a 733,11 por mês (+13%) **	Ensino Fundamental (1º Grau completo), curso de Atendente de Creche e experiência profissional na função de, no mínimo 2 (dois) anos em escola de educação infantil, com no mínimo 40 crianças, que atenda Berçário à Jardim (de 0 à 6 anos).	Prestar atendimento à criança de 0 de 6 anos, auxiliando no seu desenvolvimento pedagógico e motor, desenvolvendo nas crianças acima de 1 (um) ano senso de higiene bem como realizando a higiene em bebês, organizando e zelando pela sala, materiais e equipamentos, auxiliando na recreação e liberando as crianças aos responsáveis, seguindo as normas da creche.
45	Auxiliar de Processamento de Roupas I (Lavanderia)	220 horas	479,35 a 628,79 por mês (+13%) **	- Ensino Médio (2º Grau completo) e experiência profissional de, no mínimo, 06 (seis) meses no processamento de roupas em lavanderia ou - Ensino Médio (2º Grau completo) e curso de Auxiliar de Lavanderia ou similar com carga horária mínima de 30 horas, fornecido por instituição legalmente constituída	Executar os seguintes procedimentos: descarregamento das máquinas lavadoras, carregamento das secadoras, passagem na calandra, dobragem e separação das roupas, contribuindo para a higienização e controle de infecção hospitalar, visando assegurar melhores resultados para a promoção do bem estar e saúde dos pacientes do Hospital.

(*) Salários iniciais e finais das respectivas classes salariais compostas de sete níveis conforme previsto no Plano de Cargos e Salários deste Hospital e legislação vigente.

(**) Percentual de reajuste de acordo com o processo TRT Nº 01146-2003-000-04-00-1, sem trânsito em julgado e portanto passível de alteração por força de determinação judicial.

2. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e as divulgações complementares referentes às datas, horários e locais de realização das etapas dos processos seletivos, bem como às Bancas Examinadoras dar-se-ão através da afixação nos murais localizados no hall da entrada para o Ambulatório deste Hospital (das 06h às 20h30min, de segundas a sextas-feiras e nos finais de semana e feriados das 16h às 17h30min) - Rua Ramiro Barcelos, 2350 - Largo Eduardo Zaccaro Faraco - Porto Alegre/RS e da internet, no endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>
Todas as informações referentes a estes processos seletivos estão contidas no Manual do Candidato.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo de que trata o presente Edital poderão ser efetuadas no período de **11/03 à 24/03/2004**, via internet, através do endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos> e, no mesmo período, pessoalmente ou por meio de procuração, na Escola Estadual Olintho de Oliveira, Rua da República, 635, Cidade Baixa, Porto Alegre, RS, **nos dias úteis**, no horário das 9h às 17h.
- 3.2 A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e no Requerimento de Inscrição, do qual é parte integrante, não podendo, portanto, o mesmo, alegar desconhecimento:
 - 3.2.1 ser brasileiro nato, naturalizado, em processo de naturalização ou português amparado pelo parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal. No caso de ter o candidato nacionalidade portuguesa, prova de estar ele amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Decreto 70.436 de abril de 1972, ou estrangeiro, na forma da lei;
 - 3.2.2 ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - 3.2.3 estar em gozo dos direitos civis e políticos;

- 3.2.4 estar quite com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
- 3.2.5 estar ciente de que deverá possuir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação para admissão, os pré-requisitos estabelecidos neste Edital;
- 3.2.6 estar ciente de que deverá estar inscrito no órgão fiscalizador do exercício profissional e devidamente quite para com suas demais exigências legais na admissão;
- 3.2.7 certificar-se de que possui todas as condições para inscrição.
- 3.2.8 será considerada nula a inscrição se o cheque utilizado para pagamento da taxa de inscrição for devolvido. Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo.
- 3.3 Procedimentos para inscrição via internet:
- 3.3.1 após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o seu registro de inscrição e o documento para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária até o dia **25/03/2004**. A FAURGS em hipótese nenhuma processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **25/03/2004**;
- 3.3.2 os valores das taxas de inscrições são: **R\$ 32,00 (trinta e dois reais) – Técnico de Enfermagem; R\$ 23,00 (vinte e três reais) – Prático de Laboratório e Técnico em Alimentação; R\$ 21,00 (vinte e um reais) – Auxiliar de Serviços Terapêuticos, Eletricista, Instalador Hidráulico, Marceneiro, Pedreiro e Pintor; R\$ 18,00 (dezoito reais) – Cozinheiro e Costureiro e R\$ 14,00 (quatorze reais) – Auxiliar de Processamento de Roupas I, Atendente de Alimentação (Copa), Vigilante, Atendente de Creche e Servente de Obras.**
- 3.3.3 o candidato terá sua inscrição provisória homologada somente após o recebimento, pela FAURGS, através do Banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato não deve remeter à FAURGS cópia de sua documentação.
- 3.3.4 o candidato portador de deficiência, conforme item 3.5 e 3.6 deste edital, deverá remeter à FAURGS – Setor de Concursos, Caixa Postal 15.039, CEP 91501-970, Porto Alegre, RS - Atestado Médico, com indicação do número de inscrição do candidato, até 05 (cinco) dias úteis após o término das inscrições.
- 3.4 Procedimento para realizar a inscrição pessoalmente ou por meio de procuração:
- 3.4.1 as inscrições serão recebidas, pessoalmente ou por meio de procurador (a procuração não precisa ser registrada em cartório) no período de 11/03 a 24/03/2004, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 09h às 17h, na Escola Estadual Olintho de Oliveira – Rua da República, 635, Cidade Baixa, Porto Alegre, RS.
- 3.4.2 O candidato deverá:
- 3.4.2.1 comparecer ao local de inscrição;
- 3.4.2.2 preencher todos os campos do Requerimento de Inscrição;
- 3.4.2.3 anexar ao Requerimento de Inscrição fotocópia, frente e verso, do documento de identidade, conforme item 11.1 deste Edital;
- 3.4.2.4 anexar ao Requerimento de Inscrição, caso seja portador de deficiência física, Atestado Médico (original), conforme o item 3.5 deste Edital;
- 3.4.2.5 entregar no local da inscrição o Requerimento devidamente preenchido, levando consigo os comprovantes para posterior pagamento da taxa de inscrição e um exemplar do Manual do Candidato;
- 3.4.2.6 comparecer a uma agência do Banco do Brasil com as guias de pagamento, para recolher, até o dia **25/03/2004**, os valores de **R\$ 32,00 (trinta e dois reais) – Técnico de Enfermagem; R\$ 23,00 (vinte e três reais) – Prático de Laboratório e Técnico em Alimentação; R\$ 21,00 (vinte e um reais) – Auxiliar de Serviços Terapêuticos, Eletricista, Instalador Hidráulico, Marceneiro, Pedreiro e Pintor; R\$ 18,00 (dezoito reais) – Cozinheiro e Costureiro e R\$ 14,00 (quatorze reais) – Auxiliar de Processamento de Roupas I, Atendente de Alimentação (Copa), Vigilante, Atendente de Creche e Servente de Obras.**
- 3.4.3 O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento pela FAURGS, através do Banco do Brasil, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.
- 3.4.4 Não serão aceitas inscrições por via postal ou fax, condicionais ou extemporâneas.
- 3.5 Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição nos presentes processos seletivos, desde que cumpram as exigências do Edital e que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições da respectiva ocupação/função. Estes deverão, remeter à FAURGS, conforme item 3.3.4, Atestado Médico (original), contendo parecer descritivo do médico assistente do candidato, em formulário próprio, comprovando a deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID), e devendo assinar a declaração de que a deficiência é compatível com o exercício das atribuições da respectiva ocupação/função, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.
- 3.6 A compatibilidade entre a deficiência de que o candidato é portador e as atribuições da ocupação para a qual está inscrito será avaliada pela Comissão Multidisciplinar a que se refere o art. 43 do Decreto 3.298/99 antes da homologação do Resultado Final, sem prejuízo ao disposto no item 3.5 deste Edital.
- 3.7 Os candidatos portadores de deficiência que necessitem de algum atendimento especial para a realização das provas deverão fazer a solicitação, por escrito, à FAURGS - Setor de Concursos, pessoalmente, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, em Porto Alegre, RS, até 05 (cinco) dias úteis após o término das inscrições, anexando laudo técnico que comprove o tipo de deficiência, para que sejam tomadas as providências necessárias. Os candidatos que não o fizerem não terão as provas especiais preparadas, seja qual for o motivo alegado.
- 3.8 A comprovação das condições para inscrição estabelecidas no item 3.2.6 será exigida do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação para admissão e as demais do item 3.2 serão exigidas até a data da admissão, devendo este, no ato da inscrição, firmar declaração de que fará comprovação das mesmas. No caso de inscrição de candidato em processo de naturalização, será exigido do mesmo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação para admissão, prova de estar este naturalizado.
- 3.9 A aprovação das inscrições dependerá do cumprimento, por parte do candidato, das disposições relativas a inscrição neste Edital.
- 3.10 A relação dos inscritos, contendo número de inscrição e nome do candidato, será divulgada nos murais localizados no *hall* da entrada para o Ambulatório deste Hospital e na internet, dia **19/04/2004**, após às 18h.

4. DAS BANCAS EXAMINADORAS

- 4.1 A composição das Bancas Examinadoras será divulgada nos murais localizados no *hall* de entrada para o Ambulatório deste hospital e na internet, dia **19/04/2004**, após às 18h.
- 4.2 Constitui razão de impedimento à atuação de membro da Banca Examinadora o parentesco consanguíneo e afim na linha reta ou colateral até o terceiro grau, com qualquer candidato.
- 4.3 O candidato poderá solicitar a impugnação de qualquer membro da Banca Examinadora, desde que justificada por escrito e entregue, até 03 (três) dias úteis após a divulgação da mesma, na FAURGS, Setor de Concursos, na Av. Bento Gonçalves,

9500, Prédio 43609, 3º andar, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, no horário das 10h às 17h (horário de Brasília).

4.4 Caberá à Comissão de Seleção julgar o pedido de impugnação.

4.5 Em caso de impugnação de mais de 02 (dois) membros da Banca Examinadora, será designada nova Banca Examinadora, podendo ser redefinido o respectivo cronograma previsto no Edital.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os processos seletivos serão compostos de **Provas Escrita e Prática**, de caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme critérios de Avaliação, Aprovação e Classificação, estabelecidos neste Edital, e de Avaliações Odontológica e Médica.

Nº	PROCESSOS SELETIVOS	PROVAS	CARÁTER	NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	PESO	2º CRITÉRIO DE DESEMPATE
28	Prático de Laboratório (Análises Clínicas)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	7	PROVA ESCRITA
		PRÁTICA	CLASSIFICATÓRIO	-	3	
29	Prático de Laboratório (Necropsia)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	5	5	PROVA PRÁTICA
		PRÁTICA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	5	5	
30	Auxiliar de Serviços Terapêuticos	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	5	PROVA PRÁTICA
		PRÁTICA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	5	
31	Cozinheiro	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	5	PROVA ESCRITA
		PRÁTICA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	5	
32	Auxiliar de Processamento de Roupas I (Rouparia – Distribuição e Recolhimento de Roupas)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	5	5	PROVA PRÁTICA
		PRÁTICA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	5	5	
33	Costureiro	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	5	PROVA PRÁTICA
		PRÁTICA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	5	
34	Eletricista	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	10	SORTEIO PÚBLICO
35	Instalador Hidráulico	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	10	SORTEIO PÚBLICO
36	Marceneiro	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	10	SORTEIO PÚBLICO
37	Pedreiro	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	10	SORTEIO PÚBLICO
38	Pintor	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	10	SORTEIO PÚBLICO
39	Servente de Obras	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	10	SORTEIO PÚBLICO
40	Técnico de Enfermagem (Centro de Tratamento Intensivo)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	10	SORTEIO PÚBLICO
41	Técnico em Alimentação	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	10	MAIOR NÚMERO DE ACERTOS NAS QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
42	Atendente de Alimentação (Copa)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	10	MAIOR NÚMERO DE ACERTOS NAS QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
43	Vigilante	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	10	SORTEIO PÚBLICO
44	Atendente de Creche	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	10	SORTEIO PÚBLICO
45	Auxiliar de Processamento de Roupas I (Lavanderia)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	5	10	SORTEIO PÚBLICO

5.2 As Avaliações Odontológica e Médica serão realizadas pelas áreas de Odontologia e Medicina Ocupacional deste Hospital. O candidato será avaliado de acordo com a ocupação/função que irá exercer, sendo condição para admissão o conceito "APTO". Caso seja julgado necessário pela área de Medicina Ocupacional, o candidato poderá ser avaliado também por outra especialidade médica.

- 5.3 O resultado final será obtido através da soma dos produtos das notas de cada prova pelo respectivo peso, conforme especificado neste Edital.
- 5.4 Em caso de igualdade na nota final, será considerado sucessivamente, o seguinte critério de desempate:
- 5.4.1. Aos candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Artigo 1º da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência ao de idade mais elevada.
- 5.4.2. Possuir maior nota na **Prova Escrita/Prática** conforme previsto no item 5.1;
- 5.4.3. Sorteio público, conforme previsto no cronograma.
- 5.5 Todos os cálculos de notas serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente posterior, se o algarismo da terceira casa decimal (quando houver) for igual ou superior a cinco.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1 As provas escritas dos processos seletivos serão realizadas dia **02/05/2004** às **09h** (horário de Brasília) em local(is) a ser(em) divulgado(s) juntamente com a relação de candidatos inscritos. A divulgação do resultado da prova escrita será dia **12/05/2004** após as 18h.
- 6.2 Os locais de realização das provas e etapas dos processos seletivos serão divulgados nos murais localizados no *hall* da entrada para o Ambulatório deste Hospital e na internet, quando da divulgação da relação dos inscritos e da relação de candidatos aprovados, de acordo com as etapas dos mesmos.
- 6.3 As datas e horários de realização das Provas Práticas será informado juntamente com o resultado das Provas que a antecederem e/ou no cronograma deste edital.
- 6.4 Recomenda-se aos candidatos que compareçam ao local designado, 30 minutos antes do horário estabelecido para as respectivas provas ou etapas dos processos seletivos.
- 6.5 O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar documento hábil de identidade (conforme item 11.1 deste Edital). Caso o candidato não apresente, no dia da realização das provas, documento hábil de identidade, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.
- 6.6 Não será permitido o ingresso à sala de provas do candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
- 6.7 Não haverá segunda chamada para qualquer prova, bem como sua aplicação fora do horário, data e local pré-determinados. Casos excepcionais serão analisados pela Comissão de Seleção deste Hospital e pela FAURGS.
- 6.8 Para realização da Prova Escrita:
- 6.8.1 o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de ponta grossa, com tinta de cor azul ou preta;
- 6.8.2 não será permitida nenhuma espécie de consulta em livros, códigos, revistas, folhetos ou anotações e nem o uso de telefone celular, transmissor/receptor de mensagem de qualquer espécie e máquina calculadora ou outros instrumentos de cálculo, exceto nos casos em que for permitida a utilização dos mesmos, a qual será previamente estabelecida nos respectivos Anexos deste Edital;
- 6.8.3 a FAURGS procederá, no dia da aplicação das provas e durante a realização das mesmas, como forma de identificação, à coleta de impressão digital de todos os candidatos;
- 6.8.4 o candidato somente poderá se retirar do recinto da prova após transcorrida 01(uma) hora do início das mesmas;
- 6.8.5 os candidatos terão direito de permanecer no recinto até que o último candidato conclua a prova.

7. DA VISTA DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 7.1 O candidato poderá ter vista das suas provas, de acordo com as orientações abaixo:
- 7.1.1 o candidato interessado em obter vista das suas provas, deverá dirigir-se à FAURGS - Setor de Concursos, Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, no horário das 10h às 17h (horário de Brasília), para, em formulário próprio, registrar essa intenção, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data subsequente à da publicação do resultado das respectivas provas;
- 7.1.2 a partir do pedido devidamente protocolado na sede da FAURGS, será concedido ao candidato vista da sua prova no mesmo dia da solicitação deste;
- 7.1.3 após o candidato ter vista da sua prova, firmará documento onde declarará a vista concedida.
- 7.2 O prazo para interposição de recursos será de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação dos respectivos resultados.
- 7.3 O candidato interessado em interpor recurso deverá dirigir-se à FAURGS - Setor de Concursos, Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, no horário das 10h às 17h (horário de Brasília) para, em formulário próprio, registrar essa intenção.
- 7.4 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 7.5 Recursos interpostos por procurador só serão aceitos se estiverem acompanhados do respectivo instrumento de mandato e de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação daquele referente ao procurador.
- 7.6 O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou seu procurador e indicar, com clareza, seu objeto e razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado.
- 7.7 A prova será anulada:
- 7.7.1 se forem constatadas irregularidades formais na realização do processo seletivo;
- 7.7.2 se houver inobservância quanto ao seu sigilo;
- 7.7.3 se forem anuladas questões que juntas representem mais de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da prova.
- 7.8 No caso de anulação da prova, deverá a mesma ser repetida, mantidos o número e o valor das questões e observado igual peso, desta somente podendo participar os candidatos que tiverem prestado a prova anulada.
- 7.9 Em caso de anulação da(s) questão(ões) da(s) prova(s), serão mantidos os pontos respectivos aos candidatos que tiverem respondido à questão anulada de acordo com a resposta original da Banca Examinadora e atribuídos os pontos relativos à questão anulada aos demais candidatos que tiverem prestado a prova.
- 7.10 Quando houver alterações nas notas dos candidatos, após julgamento dos recursos interpostos, a relação das notas alteradas será publicada nos murais localizados no *hall* da entrada para o Ambulatório deste Hospital e na internet. O candidato poderá tomar conhecimento da resposta dada pela Banca Examinadora ao seu recurso a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado após recursos da etapa a que se refere, no mesmo local onde os recursos foram interpostos.
- 7.11 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, e-mail, telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Somente após a realização das provas e a apreciação dos pedidos de recurso ocorrerá a homologação do resultado final dos processos seletivos.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Os processos seletivos terão validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final dos mesmos, prorrogável, uma vez, por igual período, a critério deste Hospital, nos termos do Art. 37, inciso III, da Constituição Federal e do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002.

A decisão da prorrogação ou não da validade dos processos seletivos, será tornada pública, através de documento a ser afixado nos murais localizados na entrada para o Ambulatório deste Hospital e na imprensa.

10. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

10.1. O Hospital de Clínicas de Porto Alegre reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados nos processos seletivos, de acordo com respectivas ordens de classificação e na medida de suas necessidades. A aprovação do candidato no processo seletivo, bem como nas Avaliações Odontológicas e Médicas, não assegura o direito à admissão, mas apenas a sua expectativa, segundo a respectiva ordem de classificação.

10.2. Estes processos seletivos destinam-se ao preenchimento de vaga definitiva no quadro de pessoal deste Hospital, no entanto, conforme necessidade deste e, respeitando a ordem de classificação, os candidatos aprovados poderão também ser chamados para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), por período não superior a 01 (um) ano.

10.3. Preenchimento das vagas definitivas:

10.3.1 o candidato, chamado para o preenchimento de vaga definitiva, quando não aceitar a contratação na vaga oferecida, deverá assinar Termo de Desistência Definitiva ou Termo de Desistência Temporária;

10.3.2 no caso de desistência definitiva o candidato será automaticamente excluído do cadastro de candidatos do respectivo processo seletivo e, no caso de desistência temporária, o candidato passará para o último lugar da lista de classificados deste processo seletivo, podendo ser chamado mais uma vez, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do mesmo.

10.4. Preenchimento de vagas temporárias (contrato por prazo determinado):

10.4.1 o candidato, chamado para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), quando não aceitar esta contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para este fim, mantendo-se na mesma ordem de classificação do respectivo processo seletivo;

10.4.2 o candidato que aceitar o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), ao término do contrato, retornará para o respectivo cadastro de candidatos, preservada a ordem de classificação.

10.5. Conforme necessidade deste Hospital, poderá ser oferecida ao candidato contratação em vaga definitiva ou temporária (contrato por prazo determinado) na mesma ocupação, porém em área diferente da qual prestou o processo seletivo.

10.6. A convocação oficial dos candidatos para o processo de contratação será através de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR) enviada ao endereço fornecido pelo candidato, tendo este o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao recebimento da mesma e considerando os procedimentos das normas postais, para manifestar, por escrito, sua aceitação através de Termo de Convocação para Admissão. Com a finalidade de agilizar o chamamento dos candidatos aprovados, o Hospital de Clínicas, poderá, também, manter contato telefônico ou por e-mail com os mesmos.

10.7. Os candidatos aprovados deverão, durante o prazo de validade do respectivo processo seletivo, manter seus endereços atualizados junto à Seção de Registros e Benefícios deste Hospital. A correspondência enviada ao endereço fornecido pelo candidato presume-se entregue.

10.8. O candidato convocado pela Seção de Registros e Benefícios deste Hospital para preenchimento de vaga definitiva, que não comparecer no prazo estipulado por este, passará automaticamente, uma única vez, para o último lugar da lista de classificados para a respectiva ocupação, e na segunda chamada, se não houver comparecimento, estará excluído do processo seletivo.

10.9. A admissão do candidato fica condicionada à apresentação e entrega dos comprovantes de pré-requisitos e demais documentos necessários conforme solicitado por este Hospital.

10.10. O candidato, por ocasião da sua admissão no quadro de pessoal da Empresa, deverá preencher formulário(s) referente(s) aos Anexos I, II, III da Instrução Normativa nº 11 de 17/10/96, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, bem como entregará cópia da declaração de bens e renda no ano em curso, caso venha perceber função gratificada.

10.11. A admissão do candidato fica condicionada ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, referente a acúmulo de cargos públicos.

10.12. A admissão dos candidatos aprovados no processo seletivo dar-se-á sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Documentação necessária:

Somente serão aceitos documentos de identidade expedidos por um dos seguintes órgãos: Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia). Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

11.2. Para a comprovação da experiência serão considerados os seguintes documentos devidamente comprovados:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): cópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador – folha de rosto e de qualificação civil – e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, inclusive o da rescisão, se for o caso, com assinaturas, e alteração contratual, quando for o caso;

- quando a experiência solicitada no edital não estiver especificada na CTPS, deverá ser entregue declaração da empresa em papel timbrado ou com o carimbo do CGC da mesma, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou responsável pela empresa, contendo claramente o cargo/função exercido pelo candidato, período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término;

- no caso de profissionais autônomos, serão considerados o contrato social devidamente registrado na junta comercial e recibos de pagamento referente ao período do serviço prestado ou contrato de prestação de serviço e recibos de pagamento referente ao período solicitado;

- os comprovantes devem especificar tempo, função e área de atuação;

- nos casos em que o estágio for considerado como experiência, esta deverá ser comprovada através de certificado com período e carga horária;

- 11.3 Para os candidatos portadores de deficiência observar-se-á o disposto no Decreto nº 3.298 de 20/12/99.
- 11.4 Será excluído do processo seletivo o candidato que:
 - 11.4.1 fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidade dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado por este Hospital, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;
 - 11.4.2 for apanhado em flagrante utilizando-se de materiais não permitidos, nos termos do subitem "6.8.2" destas normas, ou utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova;
 - 11.4.3 for responsável por falsa identificação pessoal;
 - 11.4.4 faltar a qualquer uma das fases da seleção, quando convocado por este Hospital.
- 11.5 Os documentos apresentados em língua estrangeira, com exceção dos em Língua Espanhola e Língua Inglesa, deverão ser traduzidos e conter o nome legível e a assinatura do tradutor juramentado.
- 11.6 Os documentos concernentes às provas deste processo seletivo ficarão arquivados pelo prazo de 01 (um) ano a contar da homologação do resultado final dos mesmos, após o que, não existindo ação pendente, devem ser incinerados, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.144 de 23 de novembro de 1983.
- 11.7 De acordo com a necessidade, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá realizar processo seletivo público para as ocupações nas quais ainda exista cadastro-reserva, garantindo-se a prioridade de convocação dos candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo, dentro do prazo de validade do mesmo. Este Hospital poderá realizar novo processo seletivo público para a mesma ocupação, encerrando a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.
- 11.8 O Hospital de Clínicas de Porto Alegre e a FAURGS não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a estes processos seletivos elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 11.9 A adaptação dos funcionários admitidos as suas funções, ambiente de trabalho, bem como a esta Instituição, segundo suas políticas e normas, durante o período probatório, é condição indispensável para a manutenção destes nas respectivas ocupações, não se induzindo ser isto a estabilidade, de todo inexistente.
- 11.10 Os casos omissos no Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste Hospital.

Porto Alegre, 05 de março de 2004.

Prof. João Carlos Tavares Brenol
Coordenador da Comissão de Seleção

ANEXOS DO EDITAL 04/2004

CONTEÚDO DAS PROVAS E BIBLIOGRAFIAS RECOMENDADAS

Processo Seletivo: 28/2004	Ocupação: Prático de Laboratório (Análises Clínicas)
Conteúdo das Provas	
Prova Escrita	
<ul style="list-style-type: none">• Preparação do paciente para coleta de materiais biológicos• Coleta e preparo de amostras de materiais biológicos• Avaliação macroscópica e critérios de rejeição dos materiais biológicos• Armazenamento e conservação de amostras• Colorações utilizadas em hematologia e microbiologia• Preparação do exame qualitativo de urina• Semeadura de materiais biológicos• Teste de sensibilidade aos antimicrobianos• Garantia de qualidade em microbiologia• Noções gerais de cálculo aplicados ao laboratório clínico• Variáveis pré analíticas no laboratório clínico• Noções de biossegurança• Ética• Básico em Microinformática (Windows, Word, Excel)• Atendimento ao Cliente:<ul style="list-style-type: none">- qualidade no atendimento- formas de atendimento- comunicação e relações públicas• Controle de Infecção Hospitalar	
Prova Prática	
Conteúdo: - Preparação do paciente para coleta de materiais biológicos - Preparo de amostras de materiais biológicos - Avaliação macroscópica e critérios de rejeição dos materiais biológicos	
Procedimentos: - Preparo dos materiais para coleta de sangue - Preparo do paciente para coleta de sangue - Preparo de amostras	

Bibliografia Recomenada

- ANTUNES, Gilberto Silveira. **Manual de diagnóstico bacteriológico**. 2.ed. Porto Alegre: Editora Atheneu, 1998.
- BARATA, Cristina Maura; BORGES, Márcia M. **Técnicas de Recepção**. Rio de Janeiro: Editora Senac Nacional, 1998.
- CASTRO NETO, Mozar e RIBEIRO, Júlia Maria Vieira Porto. **Controle de Infecção Hospitalar – guia prático**. Rio de Janeiro: Revinter, 1999.
- FAILACE, R. **Hemograma**. 3.ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
- GOLDIM, J.R. **Bioética e Informação**. Disponível em: www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#informacao Acesso em 20 de fevereiro de 2003.
- GOLDIM, J.R. **Bioética e Interdisciplinariedade**. Disponível em: www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm Acesso em 20 de fevereiro de 2004.
- GUNDER, W.G., NARAYANAN,S., WISSER, H., ZAWTA,B. **Amostras: do paciente para o laboratório**. São Paulo: Gitverlang GMBH, 1996.
- KONEMAN, E.W. et al. **Diagnóstico microbiológico**. 5.ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2001. Pág. 80-101 e 112-122.
- MOURA, R.A.A. **Colheita de material para exames de laboratório**. São Paulo: Editora Atheneu, 1998.
- OPLUSTIL, C.P., ZOCCOLO, C.M., TOBOUTI, N.R. SINTO, S.I. **Procedimentos básicos em microbiologia clínica**. Porto Alegre: Sarvier, 2000.
- STRASINGER, S.K. **Uroanálise e fluidos biológicos**. 3.ed. São Paulo: Editora Premier, 2000.
- VANDEPITTE, J., ENGBAEK, K., PIOT, P., HEUCK, C.C. **Procedimentos laboratoriais em bacteriologia clínica**. São Paulo: Santos Livraria Editora, 1994.
- Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas, livrarias do ramo e Serviço de Patologia Clínica do HCPA.

Processo Seletivo: 29/2004	Ocupação: Prático de Laboratório (Necropsia)
Conteúdo das Provas	
<p>Prova Escrita</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos gerais de anatomia e fisiologia dos sistemas: <ul style="list-style-type: none"> - respiratório - digestivo - circulatório - urinário - nervoso - muscular - esquelético - cutâneo (pele) • Conhecimentos gerais sobre as principais doenças que podem afetar os sistemas acima assinalados. • Ética <p>Prova Prática</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistemas: <ul style="list-style-type: none"> - respiratório - digestivo - circulatório - urinário - nervoso - muscular - esquelético <p>Procedimentos: reconhecimento macroscópico dos principais órgãos e tecidos dos sistemas acima referidos.</p>	

Bibliografia Recomendada

GEWANDSZNAJDER, Fernando. **Nosso Corpo**. 1.ed. São Paulo: Ática, 2001. Cap. 4, 6, 7, 10, 11, 12 e 14.

GOLDIM, J.R. **Bioética e Informação**. Disponível em: www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#informacao Acesso em 17 de fevereiro de 2003.

GOLDIM, J.R. **Bioética e Interdisciplinariedade**. Disponível em: www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm Acesso em 20 de fevereiro de 2004.

O livro citado encontra-se disponível em bibliotecas e livrarias do ramo.

Processo Seletivo: 30/2004	Ocupação: Auxiliar de Serviços Terapêuticos
Conteúdo das Provas	
<p>Prova Escrita</p> <ul style="list-style-type: none"> • Noções de cinesioterapia • Noções básicas de aplicação de eletrotermoterapia • Noções de fisioterapia respiratória • Ética • Raciocínio Lógico <p>Prova Prática</p> <p>Consistirá da execução de atividades relativas à função, sendo avaliados os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Posicionamentos adequados durante as aplicações de aparelhos e técnicas respiratórias • Postura em relação ao paciente • Conhecimentos básicos de manuseio de aparelhos de eletrotermoterapia • Conhecimentos básicos de fisioterapia respiratória 	

Bibliografia Recomendada

GOLDIM, J.R. **Bioética e Informação**. Disponível em: www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#informacao Acesso em 20 de fevereiro de 2004.

GOLDIM, J.R. **Bioética e Interdisciplinariedade**. Disponível em: www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm Acesso em 20 de fevereiro de 2004.

LIANZA, Sérgio. **Medicina de reabilitação**. 3ed. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2001. Capítulos 8 e 27.

O livro citado encontra-se disponível em bibliotecas e livrarias do ramo.

Processo Seletivo: 31/2004	Ocupação: Cozinheiro
Conteúdo das Provas	
<p>Prova Escrita</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proteínas • Glicídios • Lipídios • Energia • Vitaminas e Sais Minerais • Água • Fibras Dietéticas • Dietoterapia • Higiene Pessoal • Higiene Ambiental • Higiene dos Alimentos • Produção e Manipulação de Alimentos • Técnica Dietética: <ul style="list-style-type: none"> - operação de divisão e união de alimentos - Pré-preparo dos alimentos (conceitos e tipos) - Preparo dos alimentos (métodos e técnicas de preparo e cozimento) - Reconhecimento de estado de conservação do alimento - Reaproveitamento do alimento • Português: interpretação de textos, ortografia, acentuação gráfica, pontuação, divisão silábica, substantivos, adjetivos e verbos • Matemática: operações fundamentais com números naturais e inteiros, sistemas de medida, regra de três simples e porcentagem • Raciocínio Lógico <p>Prova Prática</p> <p>O candidato realizará atividade prática de Cozinheiro, sendo avaliados os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação pessoal • Organização da atividade e ambiente de trabalho • Preparação do alimento/refeição 	

Bibliografia Recomendada

BORSOI, MARIA ANGELA. **Nutrição e Dietética. Noções Básicas**. 9.ed. São Paulo: SENAC, 2001.

BRSIL, Portaria CVS (Centro de Vigilância Sanitária) 6/99. **Regulamento técnico sobre os parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário em estabelecimentos de alimentos**. Rio Claro: 1999. (Itens: 15. Higiene Pessoal, 16. Higiene Ambiental, 17. Higiene dos Alimentos, 19. Produção/Manipulação). Disponível no site www.saude-rioclaro.org.br/saudecoletiva/visa/99pcvs6.htm Acesso em 20 de fevereiro de 2004.

ORNELLAS, Lieselotte H. **Técnica dietética: seleção e preparo de alimentos**. 7.ed. São Paulo: Atheneu, 2001.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

Processo Seletivo: 32/2004	Ocupação: Auxiliar de Processamento de Roupas I (Rouparia – Distribuição e Recolhimento de Roupas)
Conteúdo das Provas	
<p>Prova Escrita</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos específicos da função • Português: interpretação de textos, ortografia, acentuação, pontuação, separação de sílabas e verbos • Matemática: adição, subtração, divisão, multiplicação, regra de três, porcentagem e sistemas de medidas (medidas de tempo e sistema métrico decimal) <p>Prova Prática</p> <p>A prova prática consistirá na realização de atividades desta função, tendo como critério de avaliação o tempo para a conclusão satisfatória das mesmas, conforme abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Primeira etapa – Recolhimento da roupa suja da ala norte do 13º andar até o 4º andar; Tempo de realização no mínimo 45 minutos e no máximo 1 hora. - Segunda etapa – Retirada da roupa do tubo de queda no sub-solo e carregamento do reboque. Tempo de realização: no mínimo 20 minutos e no máximo 30 minutos. 	

Bibliografia Recomendada

Lavanderia Hospitalar (retirado do Manual de Lavanderia Hospitalar do Ministério da Saúde - 1986), <http://dtr2001.saude.gov.br/bvs/publicacoes/lavanderia.pdf> Acesso em 20 de fevereiro de 2004.

Processo Seletivo: 33/2004	Ocupação: Costureiro
Conteúdo das Provas	
<p>Prova Escrita</p> <ul style="list-style-type: none"> • Português: interpretação de textos, ortografia, acentuação gráfica, pontuação, concordância nominal e verbal, regência verbal; • Matemática: números naturais e inteiros (operações fundamentais, expressões numéricas, sistemas de medidas, grandezas proporcionais, regra de três simples e porcentagem). • Raciocínio lógico <p>Prova Prática</p> <p>O candidato realizará atividade prática de Costureiro, sendo avaliados o tempo e qualidade nos seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corte • Confecção 	

Processo Seletivo: 34/2004	Ocupação: Eletricista
Conteúdo da Prova Escrita	
<ul style="list-style-type: none"> • Dimensionamento de circuitos elétricos • Unidades de medida • Conhecimento de bitola de condutores • Circuitos elétricos: cálculo de corrente, tensão, resistência e potência • Tipos de lâmpadas e reatores • Normas elétricas e regulamentos • Equipamentos de segurança • Leitura de plantas elétricas • Português: interpretação de textos, ortografia, acentuação gráfica, pontuação, divisão silábica, substantivos, adjetivos e verbos • Matemática: operações fundamentais com números naturais e inteiros, regra de três simples e porcentagem, sistema de medidas (medidas de tempo, área e volume e sistema métrico decimal). • Raciocínio Lógico 	

Bibliografia Recomendada

BRASIL. Portaria 3214 de 08/06/1978. Dispõe sobre segurança e medicina do trabalho. Disponível em http://www.mte.gov.br/Temas/SegSau/Legislacao/Portarias/1978/conteudo/port_3214.asp Acesso em 20 de fevereiro de 2004.

CREDER, Hélio. **Instalações Elétricas**. 14. ed. Editora LTC, 2000.

CREDER, Hélio. **Manual do instalador eletricista**. Editora LTC.

NR 10. Dispõe sobre instalações e serviços de eletricidade. Disponível em <http://www.ggi.com.br/nrs/nr10.htm> Acesso em 20 de fevereiro de 2004.

RIC- **Regulamento de instalações consumidoras**. AES, CEEE, RGE. Versão 1.1. maio de 2003.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

Processo Seletivo: 35/2004	Ocupação: Instalador Hidráulico
Conteúdo da Prova Escrita	
<ul style="list-style-type: none"> • Pressão • Umidade • Perda de carga • Golpe de ariete • Entrada de água (ligação predial) • Sistema de distribuição • O que é barilhete, coluna de distribuição, ramal e sub-ramal • Componentes de uma instalação hidráulica • Tubos e conexões • Dimensionamento • Aquecedores e acumuladores de água quente • Esgotos residenciais • Sistema de esgoto • Caixa de inspeção • Instalação primária e secundária de esgoto • Tubo de ventilação • Tubos e conexões de rede de esgoto • Português: interpretação de textos, ortografia, acentuação gráfica, pontuação, divisão silábica, substantivos, adjetivos e verbos • Matemática: operações fundamentais com números naturais e inteiros, regra de três simples e porcentagem, sistema de medidas (medidas de tempo, área e volume e sistema métrico decimal). • Raciocínio Lógico 	

Bibliografia Recomendada

BIANCHI, S. **Manual prático do encanador**. São Paulo: Editora Hemus.
CREDER, Hélio. **Instalações hidráulicas e sanitárias**. 5.ed. São Paulo: Editora LTC, 1999.
Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

Processo Seletivo: 36/2004	Ocupação: Marceneiro
<i>Conteúdo da Prova Escrita</i>	
<ul style="list-style-type: none">• Conhecimentos de madeiras compensado, aglomerado, MDF e suas aplicações• Operação de máquinas: serra circular, plaina, desempenadeira, plaina desengrossadeira, lixadeira de cinta, serra fita, furadeira horizontal e tupa• Execução de: rasgo com espiga, encaixe em meia cana, juntas, lixamento de superfícies curvas, tábua de espera e suporte, montagem de mobiliário• Utilização de pregos, conforme sua aplicação• Utilização de brocas• Português: interpretação de textos, ortografia, acentuação gráfica, pontuação, divisão silábica, substantivos, adjetivos e verbos• Matemática: operações fundamentais com números naturais e inteiros, regra de três simples e porcentagem, sistema de medidas (medidas de tempo, área e volume e sistema métrico decimal).• Raciocínio Lógico	

Bibliografia Recomendada

Os candidatos poderão buscar os conteúdos apresentados no programa em literatura especializada da área.

Processo Seletivo: 37/2004	Ocupação: Pedreiro
<i>Conteúdo da Prova Escrita</i>	
<ul style="list-style-type: none">• Noções básicas em área e volume• Noções básicas de higiene• Equipamento de proteção individual• Ferramentas e equipamentos• Técnicas de assentamento• Tipos de tijolos• Tipos de elevação em alvenaria• Argamassas: tipos, uso, traço e preparação• Marcação de paredes• Definição de ângulo reto• Esboço para revestimento• Avaliação de paredes• Português: interpretação de textos, ortografia, acentuação gráfica, pontuação, divisão silábica, substantivos, adjetivos e verbos• Matemática: operações fundamentais com números naturais e inteiros, regra de três simples e porcentagem, sistema de medidas (medidas de tempo, área e volume e sistema métrico decimal).• Raciocínio Lógico	

Bibliografia Recomendada

Os candidatos poderão buscar os conteúdos apresentados no programa em literatura especializada da área.

Processo Seletivo: 38/2004	Ocupação: Pintor
<i>Conteúdo da Prova Escrita</i>	
<ul style="list-style-type: none">• Equipamentos de proteção• Materiais e ferramentas• Preparação de superfícies• Correção de defeitos em pintura• Preparação de tintas• Português: interpretação de textos, ortografia, acentuação gráfica, pontuação, divisão silábica, substantivos, adjetivos e verbos• Matemática: operações fundamentais com números naturais e inteiros, regra de três simples e porcentagem, sistema de medidas (medidas de tempo, área e volume e sistema métrico decimal).• Raciocínio Lógico	

Bibliografia Recomendada

Os candidatos poderão buscar os conteúdos apresentados no programa em literatura especializada da área.

Conteúdo da Prova Escrita

- Português: interpretação de textos.
- Matemática: operações fundamentais com números naturais e inteiros, sistemas de medida, regra de três simples e porcentagem, sistema de medidas (medidas de tempo, área e volume e sistema métrico decimal).
- Raciocínio Lógico

Conteúdo da Prova Escrita

- Atribuições dos profissionais de Enfermagem e Ética Profissional
- Técnicas de Enfermagem
 - Curativos e Drenos
 - Administração de oxigênio
 - Traqueostomia
 - Higiene do paciente grave
 - Sinais Vitais
 - Administração de medicamentos e segurança no processo de medicação
 - Balanço hídrico e eliminações
 - Aplicação de calor e frio
 - Alimentação e hidratação
 - Nebulização
 - Medidas de conforto e segurança e cuidado humanizado
 - Cuidados com coleta de materiais para exames
 - Aspirações de vias aéreas
 - Cuidados com o corpo após a morte
- Assistência de Enfermagem em:
 - Parada cardíorespiratória
 - Pacientes com hemodiálise e ou diálise peritoneal intermitente
 - Pré e pós operatório de cirurgia de grande porte
 - Pré e pós operatório de cirurgia cardíaca
 - Pré e pós operatório de cirurgia de transplante
 - Tétano
 - Edema agudo de pulmão
 - Cetoacidose diabética
 - Monitorização hemodinâmica
 - Arritmias cardíacas
 - Infarto agudo do miocárdio
 - Disfunção Ventilatória
 - Problemas Neurológicos
 - Nutrição parenteral total (NPT) e nutrição enteral
 - Participação no transporte e manuseio do paciente grave
- Noções de Administração e Registros de Enfermagem
- Controle de Infecção Hospitalar
- Raciocínio Lógico

Bibliografia Recomendada

- BARRETO, Sérgio Menna; VIEIRA, Silvia Regina Rios; PINHEIRO, Cleovaldo Tadeu dos Santos e colaboradores. **Rotinas em Terapia Intensiva**, 3.ed. Porto Alegre: ARTMED, 2001 (obs: todo o livro, atenção para cap. 67, 68).
- BRASIL.** Lei Nº 7.498, de 25 de junho de 1986 Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem. Disponível no site www.lei.adv.br/7498-86.htm Acesso em 20 de fevereiro de 2004.
- BRASIL. DECRETO** Nº 94.406, de 08 de junho de 1987 Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem. Disponível no site www.lei.adv.br/94406-87.htm Acesso em 20 de fevereiro de 2004.
- CINTRA, Eliane de Araújo; NISHIDE, Vera Médice; NUNES, Wilma Aparecida. **Assistência de Enfermagem ao Paciente Crítico**. Ed. São Paulo: Atheneu, 2000.
- COFEN. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem**. Porto Alegre: COREN- RS, 2000.
- FONSECA, A.L. et al. **Dicionário de administração de medicamentos na enfermagem 2003/2004**. 3.ed. Rio de Janeiro: EPUB, 2002.
- GIOVANI, A.M.M. **Enfermagem: cálculo e administração de medicamentos**. São Paulo: Legnar Informática, 1999.
- GOLDIM, J.R. **Bioética e Interdisciplinariedade**. Disponível em: www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm Acesso em 20 de fevereiro de 2004.
- GOLDIM, J.R. **Bioética e Informação**. Disponível em: www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#informacao Acesso em 20 de fevereiro de 2004.
- LIMA, Idelmira Lopes de Coordenação. **Manual do técnico e auxiliar de enfermagem**, 6. ed, Goiana: Editora AB, 2000.
- MELTZER, L., PINNEO, R., KITCHELL J. R. **Enfermagem na unidade coronária**, São Paulo: Atheneu, 2001.
- PHILLIPS, L.D. **Manual de Terapia Intravenosa**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- POTTER, Patricia A; PERRY; Anne Griffin. **Fundamentos de Enfermagem - Conceitos, Processo e Prática**. 4.ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997. Volume I e II
- YAKO, Iracema Yassuko Oishi. **Manual do Procedimentos Invasivos Realizados no CTI – Atuação das Enfermeiras**. Rio de Janeiro: MEDSI Editora Médica e Científica Ltda., 2000.
- Os livros encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

Conteúdo da Prova Escrita

- Conceitos básicos em Nutrição: alimentos, alimentação, nutrientes e nutrição
- Origem e classificação dos alimentos
- Funções dos alimentos
- Pirâmide dos alimentos
- Nutrientes: proteínas, glicídios, lipídios, vitaminas, sais minerais e água
- Nutrição no ciclo da vida: recomendações nutricionais, diretrizes alimentares e características da dieta na gravidez e lactação, lactância, bebê de baixo peso, infância, adolescência, idade adulta e envelhecimento
- Técnica dietética: conceito, objetivo, fator de correção, medidas caseiras, relação peso/volume dos alimentos, pré-preparo e preparo dos alimentos
- Higiene dos alimentos: tipos de microorganismos, fontes de contaminação, vias de transmissão, binômio tempo/temperatura, refrigeração, armazenamento e distribuição
- Higiene pessoal: das mãos e nas operações
- Procedimentos para higiene ambiental, de equipamentos e utensílios
- Dietas progressivas hospitalares: líquida clara, líquida, liquidificada, pastosa, branda e normal
- Dietas modificadas em nutrientes: hipercalórica e hiperproteica, com restrição de fibras e resíduos, rica em fibras, isenta de lactose, pobre em lipídios, isenta de glúten, hipossódica, para refluxo gastroesofágico, para diarreia, disfagia, obstipação intestinal, insuficiência hepática, síndrome nefrótica, diabetes, para teste de ácido vanilmandélico, dieta via sonda e para fenilcetonúria
- Matemática: operações fundamentais com números naturais e inteiros, sistemas de medida, regra de três simples e porcentagem
- Básico de microinformática

Bibliografia Recomendada

BRASIL, Portaria CVS (Centro de Vigilância Sanitária) 6/99. **Regulamento técnico sobre os parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário em estabelecimentos de alimentos.** Rio Claro: 1999. (Itens: 15. Higiene Pessoal, 16. Higiene Ambiental, 17. Higiene dos Alimentos, 19. Produção/Manipulação). Disponível no site www.saude-rioclaro.org.br/saudecoletiva/visa/99pcvs6.htm Acesso em 20 de fevereiro de 2004

EVANGELISTA, José. **Tecnologia dos Alimentos.** 2.ed. São Paulo: Editora Atheneu, 1998.

KRAUSE, Marie V. **Alimentos, nutrição e dietoterapia.** 10.ed. São Paulo: Rocca, 2002.

MARTINS, Cristina et al. **Manual de dietas hospitalares – NUTROCLÍNICA.** Curitiba: Nutroclínica, 2003.

ORNELLAS, Lieselotte H. **Técnica dietética: seleção e preparo de alimentos.** 7.ed. São Paulo: Atheneu, 2001.

PHILIPPI, Sonia Tucunduva. **Nutrição e Técnica Dietética.** 1.ed. São Paulo: Editora Manole, 2003

SILVA JUNIOR, Eneo Alves da. **Manual de controle higiênico-sanitário em alimentos.** 4.ed. São Paulo: Varela, 2001.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

Conteúdo da Prova Escrita

- Proteínas
- Glicídios
- Lipídios
- Energia
- Vitaminas e Sais Minerais
- Água
- Fibras Dietéticas
- Dietoterapia
- Higiene Pessoal
- Higiene Ambiental
- Higiene dos Alimentos
- Produção e Manipulação de Alimentos
- Português: interpretação de textos, ortografia, acentuação gráfica, pontuação, divisão silábica, substantivos, adjetivos e verbos
- Matemática: operações fundamentais com números naturais e inteiros, sistemas de medida, regra de três simples e porcentagem
- Raciocínio Lógico
- Atendimento ao cliente:
 - relações humanas
 - relacionamento interpessoal
 - empatia
 - elementos da comunicação

Bibliografia Recomendada

BORSOI, MARIA ANGELA. **Nutrição e Dietética. Noções Básicas**. 9.ed. São Paulo: SENAC, 2001.
BRASIL, Portaria CVS (Centro de Vigilância Sanitária) 6/99. **Regulamento técnico sobre os parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário em estabelecimentos de alimentos**. Rio Claro: 1999. (Itens: 15. Higiene Pessoal, 16. Higiene Ambiental, 17. Higiene dos Alimentos, 19. Produção/Manipulação). Disponível no site www.saude-rioclaro.org.br/saudecoletiva/visa/99pcvs6.htm Acesso em 20 de fevereiro de 2004.
NIES, Ignácio Valentim. **Telefonista Recepcionista: Manual Teórico e Prático**. Porto Alegre, 1999.
Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

Processo Seletivo: 43/2004	Ocupação: Vigilante
Conteúdo da Prova Escrita	
<ul style="list-style-type: none">• Conhecimento específico<ul style="list-style-type: none">- Noções de primeiros socorros;- Noções elementares de Direito Penal;- Noções de armamento;- Registro de ocorrências- Prevenção e combate a incêndio;• Português: interpretação de textos, ortografia, acentuação gráfica, pontuação, divisão silábica, substantivos, adjetivos e verbos• Matemática: operações fundamentais com números naturais e inteiros, sistemas de medida, regra de três simples e porcentagem• Básico em Microinformática• Atendimento ao Cliente:<ul style="list-style-type: none">- administração de material- administração de patrimônio- a importância da qualidade para a empresa- como obter a qualidade em prestação de serviços- o trabalho em equipe como fator de qualidade- o cliente cada vez mais exigente- qualidade no atendimento- formas de atendimento- as dimensões da qualidade pessoal e profissional- dimensões da qualidade em produtos e serviços- cultura da qualidade• Estatuto do Idoso• Estatuto da Criança e do Adolescente	

Bibliografia Recomendada

BARATA, Maura C.; BORGES, Márcia M. **Técnicas de Recepção**. Rio de Janeiro. Ed. SENAC Nacional, 1998.
BATEMAN, Thomas S.; SNELL Scott A. **Administração – Construindo Vantagem Competitiva**. 1 ed. 1998.
BRASIL. Lei Federal 8.069/1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Disponível em www.unicef.org/brazil/eca01.htm Acesso em 20 de fevereiro de 2004.
BRASIL. Lei da Câmara nº 57, de 2003. Dispõe sobre o **Estatuto do Idoso**. Disponível em <http://www.senado.gov.br/web/relatorios/destaques/2003057rf.pdf> Acesso em 20 de fevereiro de 2004.
GARCIA, Ana Maria F; MELHADO, Heloisa M.C.; KRITZ, Sonia. **Administração de Material e Patrimônio**. 2. ed. Ver Atual. Rio de Janeiro, Ed. SENAC Nacional, 1998.
IPONEMA, Luiz. **A Segurança Patrimonial e suas Técnicas**. 1.ed. Porto Alegre: GML, 1986.
MIRABETE, Julio, F. **Manual do Direito Penal**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 1991.
PALADINI, Edson P. **Qualidade Total na Prática**. 2 ed. 1997.
Serviço de Medicina Ocupacional do HCPA. **Manual de Prevenção e Combate ao Incêndio**. 1.ed. Porto Alegre. Gráfica do HCPA. Disponível na FAMED-HCPA, Rua Ramiro Barcelos Nº 2400-3º andar. POA/RS
Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

Processo Seletivo: 44/2004	Ocupação: Atendente de Creche
Conteúdo da Prova Escrita	
<ul style="list-style-type: none">• Desenvolvimento infantil de 0 a 6 anos• Estatuto da Criança e Adolescente• Atendimento Nutricional• Português: interpretação de textos, ortografia, acentuação, pontuação, separação de sílabas e verbos• Raciocínio Lógico• Ética na educação infantil	

Bibliografia Recomendada

- BASSEDAS, Eulália, HUGUET, Teresa & SOLÉ, Isabel. **Aprender e ensinar na educação infantil**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.
- BRASIL. Lei Federal 8.069/1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Livro I (Título II - capítulos I, II, III, IV, V) e Livro II (Título I, II, III, IV, V, VI). Disponível em www.unicef.org/brazil/eca01.htm Acesso em 20 de fevereiro de 2004.
- CRAIDY, Carmem Maria e KAERCHER, Gládis Elise P. da Silva. **Educação Infantil: pra que te quero?** Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.
- CRAIDY, Carmem Maria. **Educador de todos os dias: convivendo com crianças de 0 a 6 anos**. 3.ed. Porto Alegre: Mediação, 1998.
- DE VRIES, Rheta e ZAN, Betty. **A Ética na educação infantil**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998. Cap. 5, 6, 7, 9, 10, 11, 13 e 14.
- RADESPIEL, Maria. **Alfabetização sem segredo**. 1.ed. Editora Lemar, 2003.
- REDIN, Euclides. **O Espaço e o Tempo da Criança: se der tempo a gente brinca!** 3.ed. Porto Alegre: Mediação, 1998.
- ROHDE, Luís Augusto e BENCZIK, Edyleine B.P. **Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade: O que é? Como ajudar?** Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.
- ROSSETTI, Maria Clotilde e FERREIRA. **Os fazeres na educação infantil**. 3.ed. São Paulo, 2001.
- Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

Processo Seletivo: 45/2004	Ocupação: Auxiliar de Processamento de Roupas I (Lavanderia)
Conteúdo da Prova Escrita	
<ul style="list-style-type: none">• Conhecimentos específicos da função• Português: interpretação de textos, ortografia, acentuação, pontuação, separação de sílabas e verbos• Matemática: adição, subtração, divisão, multiplicação, regra de três, porcentagem e sistemas de medidas (medidas de tempo e sistema métrico decimal)	

Bibliografia Recomendada

- Lavanderia Hospitalar (retirado do Manual de Lavanderia Hospitalar do Ministério da Saúde - 1986), <http://dtr2001.saude.gov.br/bvs/publicacoes/lavanderia.pdf> Acesso em 20 de fevereiro de 2004.